



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 4.389/2018 – 02/08/2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$1.619.664,93 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI .....</b>	<b>R\$</b>	<b>807.257,12</b>
<b>a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS” .....</b>	<b>R\$</b>	<b>94.526,30</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>91.111,84</b>
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.000,00</i>
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	23.000,00
<i>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>68.111,84</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	43.111,84
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	25.000,00
<b>06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$</b>		<b>3.414,46</b>
<i>12.365.0009.2.034 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.414,46</i>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	3.414,46
<b>b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>187.769,24</b>
<b>03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.079,78</b>
<i>04.122.0008.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.079,78</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.150,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.929,78
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>102.955,69</b>
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>101.823,70</i>
335041 (100) – Contribuições.....	R\$	49.000,00
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.100,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	42.610,78
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	2.116,41
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.996,51

*Ricardo Favaro Neto*  
 Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração... R\$</u>	<u>1.131,99</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.131,99
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$</b>	<b>121,69</b>
<u>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$</u>	<u>121,69</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	121,69
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>	<b>22.248,43</b>
<u>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....R\$</u>	<u>600,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	600,00
<u>20.601.0023.2.064 – Produção Agropecuária Sustentável.....R\$</u>	<u>15.370,72</u>
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....R\$	15.370,72
<u>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura .....R\$</u>	<u>6.277,71</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	643,60
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	640,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....R\$	4.994,11
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....R\$</b>	<b>4.869,35</b>
<u>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolvim. Eco. E Turismo....R\$</u>	<u>4.449,35</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	220,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	4.229,35
<u>04.122.0029.2.075 – Man. da Frota da Secretaria de Des. Eco. E Turismo...R\$</u>	<u>420,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	420,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>569,02</b>
<u>08.242.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente ..... R\$</u>	<u>110,00</u>
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	110,00
<u>08.244.0016.2.054 – Manutenção dos Benefícios Eventuais ..... R\$</u>	<u>56,52</u>
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$	56,52
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas..... R\$</u>	<u>402,50</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....R\$	402,50
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....R\$</b>	<b>50.925,28</b>
<u>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS..... R\$</u>	<u>50.925,28</u>
339030 (181) – Material de Consumo.....R\$	31.335,76
339033 (181) – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$	705,00
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	2.400,00
449051 (181) – Obras e Instalações .....R\$	16.484,52
<b>c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do</b>	
<b>MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS .....R\$</b>	<b>250.796,22</b>
<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO .....R\$</b>	<b>14.264,45</b>
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$</u>	<u>6.160,90</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	5.710,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....R\$	450,90
<u>04.122.0002.2.003 – Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito.....R\$</u>	<u>4.103,55</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	2.868,39
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	1.235,16





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>04.124.0003.2.005 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.000,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	800,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>87.929,90</b>
<u>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.294,10</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	4.600,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	468,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.225,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	5.811,10
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.190,00
<u>04.123.0005.2.009 – Manutenção da Frota Secretaria de Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.120,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	269,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	851,00
<u>28.843.0006.2.011 – Amortização e Encargos com Dívida Municipal .....</u>	<u>R\$</u>	<u>68.515,80</u>
469071 (100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	68.515,80
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>66.842,27</b>
<u>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>63.063,59</u>
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	57.883,59
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.180,00
<u>04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração... </u>	<u>R\$</u>	<u>3.778,68</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	3.778,68
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.424,09</b>
<u>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.424,09</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.619,05
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	3.805,04
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>28.195,00</b>
<u>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.402,42</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	8.402,42
<u>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>19.792,58</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.849,51
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	13.943,07
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.796,96</b>
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos... </u>	<u>R\$</u>	<u>40.786,96</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.092,97
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12.423,54
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	69,14
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	21.456,31
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.455,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.343,55</b>
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.860,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	240,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação .....	R\$	3.620,00
<u>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>483,55</u>

*Ricardo Favaro Neto*  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 483,55

**d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL .....R\$ 274.165,36**

**06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .....R\$ 16.794,64**

*12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação..... R\$ 5.994,64*

339014 (101) – Diárias - Civil.....R\$ 3.240,00

339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 1.254,64

*12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.... R\$ 10.800,00*

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 10.800,00

**07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....R\$ 216.719,46**

*10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 109.738,33*

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 15.722,16

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 22.295,00

339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$ 1.822,07

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 225,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 66.674,10

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 3.000,00

*10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde ..... R\$ 23.002,45*

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 3.833,53

339030 (114) – Material de Consumo.....R\$ 1.170,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 14.998,92

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 3.000,00

*10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica ..... R\$ 10.248,27*

339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 1.575,00

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 6.378,75

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 580,00

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 1.714,52

*10.301.0013.2.045 – Assistência Farmacêutica – Med. Para Dispensação .. R\$ 14.234,71*

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 11.703,43

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.531,28

*10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade ..... R\$ 48.456,30*

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 8.375,00

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 40.081,30

*10.305.0015.2.047 – Bloco Vigilância em Saúde..... R\$ 11.039,40*

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 11.039,40

**06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$ 40.651,26**

*12.361.0009.2.031 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental..... R\$ 40.651,26*

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 40.651,26

**II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 291.133,34**

**10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .....R\$ 227.346,66**

*15.451.0025.1.005 – Obras de Urbanização ..... R\$ 131.023,72*

449051 (123) – Obras e instalações .....R\$ 131.023,72





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>96.322,94</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	65.320,98
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	30.907,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	94,96
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>63.786,68</b>
<u>08.244.0016.2.054 – Manutenção dos Benefícios Eventuais .....</u>	<u>R\$</u>	<u>157,46</u>
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	50,58
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	106,88
<u>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>38.763,04</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	21.276,10
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	11.639,07
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.928,84
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.919,03
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.334,82</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	15.217,05
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	757,12
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	1.360,65
<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.970,20</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	2.572,72
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	397,48
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.561,16</u>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	4.561,16
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>173.184,78</b>
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>133.100,33</b>
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>133.100,33</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	133.100,33
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.084,45</b>
<u>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso .....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.368,56</u>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.150,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.218,56
<u>08.243.0016.2.051 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.297,40</u>
339032 (182) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.007,40
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	290,00
<u>08.244.0016.2.052 – Gestão do SUAS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.010,00</u>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	1.880,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.130,00
<u>08.244.0016.2.053 – Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único .....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.260,00</u>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	1.680,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.580,00
<u>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.840,00</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	6.250,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	590,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	R\$	5.225,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.225,00
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</u>	R\$	4.787,07
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.350,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.250,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	187,07
<u>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	R\$	4.796,42
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	680,42
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.116,00
<u>08.244.0019.2.060 – Manutenção do CMAS.....</u>	R\$	1.500,00
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	1.500,00

**IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único).....**

<b>.....</b>	<b>R\$</b>	<b>348.089,69</b>
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<u>12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	R\$	70.000,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
<b>10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190.510,78</b>
<u>15.451.0025.1.005 – Obras de Urbanização.....</u>	R\$	76.892,63
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	76.892,63
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos...</u>	R\$	48.297,19
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	48.297,19
<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	R\$	65.320,96
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	65.320,96
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>87.578,91</b>
<u>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	R\$	87.578,91
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	87.578,91

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.619.664,93</b>
--	------------	---------------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 807.257,12** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 160.109,62** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 173.184,78** por Superávit Financeiro; **IV) R\$ 348.089,69** por Excesso de Arrecadação; totalizando R\$ **1.711.498,35** conforme segue:

<b>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI.....</b>	<b>R\$</b>	<b>807.257,12</b>
<b>a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: II – Grupo de Despesas “PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS”.....</b>	<b>R\$</b>	<b>94.526,30</b>
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>91.111,84</b>
<u>20.602.0024.2.065 – Programa Bacia Leiteira.....</u>	R\$	91.111,84
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	91.111,84





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$</b>	<b>3.414,46</b>
<u>12.361.0009.2.030 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....R\$</u>	<u>3.414,46</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	3.414,46
<b>b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DES-PESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO .....R\$</b>	
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....R\$</b>	<b>187.769,24</b>
<u>04.131.0008.2.016 – Divulgação Oficial do Município.....R\$</u>	<u>109.035,47</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	109.035,47
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$</b>	<b>121,69</b>
<u>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$</u>	<u>121,69</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	121,69
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>	<b>22.248,43</b>
<u>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....R\$</u>	<u>600,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	600,00
<u>20.601.0023.2.064 – Produção Agropecuária Sustentável.....R\$</u>	<u>8.829,40</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	900,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.175,38
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.654,02
<u>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....R\$</u>	<u>8.814,02</u>
339030 (127) – Material de Consumo.....R\$	50,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	664,02
449051 (100) – Obras e Instalações.....R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	7.000,00
<u>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura.....R\$</u>	<u>4.005,01</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5,01
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....R\$</b>	<b>4.869,35</b>
<u>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolvim. Eco. E Turismo....R\$</u>	<u>861,20</u>
335041 (100) – Contribuições.....R\$	100,00
335043 (100) – Subvenções Sociais.....R\$	100,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	325,60
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	35,60
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....R\$	100,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100,00
<u>04.122.0029.2.075 – Man. da Frota da Secretaria de Des. Eco. E Turismo...R\$</u>	<u>1.207,05</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.107,05
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100,00
<u>22.661.0029.2.076 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....R\$</u>	<u>2.801,10</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....R\$	100,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	2.701,10





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>569,02</b>
<i>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>166,52</i>
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	166,52
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>402,50</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	402,50
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.925,28</b>
<i>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>50.925,28</i>
335043 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	18.389,52
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	32.535,76
<b>c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do</b>		
<b>MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.796,22</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.695,64</b>
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.695,64</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	9.695,64
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>236.757,03</b>
<i>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>400,00</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	400,00
<i>20.602.0024.2.065 – Programa Bacia Leiteira .....</i>	<i>R\$</i>	<i>236.357,03</i>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	20.548,60
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	215.708,43
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.343,55</b>
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.220,40</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.220,40
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.123,15</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.123,15
<b>d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SER-</b>		
<b>VIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN-</b>		
<b>TAL E INFANTIL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>274.165,36</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.794,64</b>
<i>04.131.0008.2.016 – Divulgação Oficial do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.794,64</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	16.794,64
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>216.719,46</b>
<i>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.501,90</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.461,90
339046 (102) – Auxílio-Alimentação .....	R\$	2.040,00
<i>10.301.0012.2.043 – Convênio com A.B.I. – Associação B. De Itaquirai.....</i>	<i>R\$</i>	<i>920,54</i>
335043 (102) – Subvenções Sociais.....	R\$	920,54
<i>10.301.0013.2.044 – Assistência Farmacêutica – Comp. Básico .....</i>	<i>R\$</i>	<i>609,00</i>
339032 (114) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	R\$	609,00
<i>10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade .....</i>	<i>R\$</i>	<i>211.688,02</i>





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	211.688,02
<b>06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...</b>	<b>R\$</b>	<b>40.651,26</b>
<i>12.361.0009.2.031 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>40.651,26</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	40.651,26
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 291.133,34</b>		
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.834,70</b>
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.834,70</i>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	267,06
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.567,64
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.502,53</b>
<i>18.541.0022.2.063 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>344,35</i>
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	344,35
<i>20.602.0024.2.065 – Programa Bacia Leiteira .....</i>	<i>R\$</i>	<i>39.158,18</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	36.558,18
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.600,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300,00
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<b>10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>214.303,64</b>
<i>15.451.0026.1.006 – Obras do Prédio da Câmara de Vereadores .....</i>	<i>R\$</i>	<i>131.023,72</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	131.023,72
<i>15.451.0025.1.005 – Obras de Urbanização .....</i>	<i>R\$</i>	<i>63.629,22</i>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	63.629,22
<i>17.511.0027.1.007 – Obras de Saneamento Básico e Rural .....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.413,30</i>
449051 (123) – Obras e Instalações .....	R\$	10.413,30
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.237,40</i>
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	9.237,40
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>26.335,01</b>
<i>22.661.0029.2.076 – Incentivo a Indústria e ao Comércio .....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.098,90</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.098,90
339032 (115) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.600,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
449061 (100) – Aquisição de imóveis.....	R\$	100,00
<i>23.695.0029.2.077 – Fomento ao Turismo e Artesanato .....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.200,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.800,00
339031 (100) – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Despor e Out ...	R\$	100,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00

Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>23.695.0029.2.078 – Man. da Praia da Amizade.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.036,11</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	500,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.502,44
339031 (100) – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Despor e Out ...	R\$	433,67
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	600,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>157,46</b>
<u>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>157,46</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	157,46
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>173.184,78</b>
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....	R\$	133.100,33
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....	R\$	40.084,45
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º:</b>		
<b>parágrafo único).....</b>	<b>R\$</b>	<b>348.089,69</b>
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	R\$	70.000,00
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	R\$	190.510,78
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....	R\$	87.578,91
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.619.664,93</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de agosto de 2018.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ANEXO I - DECRETO nº 4.389/2018 – 02/08/2018**

**PMI**

**II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2018**

Ativo Financeiro .....	R\$	3.393.600,29
Passivo Financeiro .....	R\$	2.400.911,29
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>992.689,00</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.352/18 – 02/05/18 .....	R\$	669.500,00
Decreto nº 4.370-A/18 – 02/07/18 .....	R\$	190.008,67
Decreto nº 4.389/18 – 02/08/18 .....	R\$	133.100,33
<b>Total utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>992.609,00</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2017.

**FMAS**

**II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2018**

Ativo Financeiro .....	R\$	453.885,87
Passivo Financeiro .....	R\$	194.998,79
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>258.887,08</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.352/18 – 02/05/18 .....	R\$	22.279,78
Decreto nº 4.359/18 – 04/06/18 .....	R\$	99.917,73
Decreto nº 4.370-A/18 – 02/07/18 .....	R\$	93.882,09
Decreto nº 4.389/18 – 02/08/18 .....	R\$	40.084,45
<b>Total utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>256.164,05</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.723,03</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2017.

*Ricardo Fáyaro Neto*  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PMI**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2017**

Orçado para 2018	Orçada Diário	Orçada até AGOSTO/2018	Arrecadada até AGOSTO/2018	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*243 d)=(c)	(d)	(d-c)
<b>40.571.800,00</b>	<b>111.155,62</b>	<b>27.010.814,79</b>	<b>28.342.309,33</b>	<b>1.331.494,54</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.389/18 – 02/08/18.....				260.510,78
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>				<b>260.510,78</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>				<b>1.070.983,76</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – AGOSTO/2018.

**FMS**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2017**

Orçado para 2017	Orçada Diário	Orçada até AGOSTO/2018	Arrecadada até AGOSTO/2018	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*243 d)=(c)	(d)	(d-c)
<b>4.484.000,00</b>	<b>12.284,93</b>	<b>2.985.238,36</b>	<b>4.574.186,08</b>	<b>1.588.947,72</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.389/18 – 02/08/18.....				87.578,91
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>				<b>87.578,91</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>				<b>1.501.368,81</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – AGOSTO/2018.

  
**Ricardo Fávares Neto**  
Prefeito Municipal